



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 123, DE 03 DE MAIO DE 2022.

**DESIGNA SERVIDOR QUE MENCIONA
PARA EXERCER A FUNÇÃO DE
VISTORIADOR DA AGÊNCIA
MUNICIPAL DE TRÂNSITO.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de vistoriador, com vistas a atender as exigências estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica firmado com o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso-DETRAN-MT;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o funcionário público **SERGIO SILVA MACEDO**, inscrito no CPF sob o nº. 041.495.611-76, matriculado sob o nº. 889, para exercer a função de vistoriador da Agência Municipal de Trânsito de Campos de Júlio-MT.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 03 de maio de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE Nº. 010/2022**

Na sede da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, situada na Avenida Valdir Masutti, nº. 776W – Bom Jardim, apresentou-se o(a) Sr.(a) **VALDETE MARQUES DA ROCHA PERUCHI** brasileiro(a), candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo 001/2021 desta Prefeitura portador(a) do RG nº. 10066276 SSP/MT e CPF sob nº. 918.447.541-20, residente e domiciliado (a) neste município, nomeado (a) pela Portaria nº. 105/2022 de 20/04/2022 no Departamento de Recursos Humanos, para tomar posse no cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE**, sob Regime Estatutário de Trabalho, conforme Lei Municipal nº. 148/2001 de 19/04/2001, e suas alterações, aprovado pelo Legislativo, e sancionando pelo Executivo Municipal, assim comprometendo-se a desempenhar todos os seus deveres funcionais.

Termo que assina e declara no presente, pelo qual se compromete a bem desempenhar todas as funções inerentes ao cargo e, nos termos do Edital de nº. 001/2021 de 01/07/2021 do Processo Seletivo, homologado pelo Decreto nº. 171/2021 de 13/08/2021 e convocado pelo Edital de nº. 49/2021 de 08/09/2021, declara e se compromete ainda a entregar os documentos abaixo relacionados, bem como a comprovar os seguintes requisitos:

- a) Apresentar cópia da cédula de identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
 - b) Comprovar ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (arts. 12 e 37, I da CF/88);
 - c) Apresentar cópia da certidão de casamento ou nascimento;
 - d) Apresentar cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
 - e) Apresentar cópia da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
 - f) Apresentar cópia do cartão de identificação do contribuinte (CPF);
 - g) Apresentar cópia do cartão do PIS/PASEP;
 - h) Apresentar cópia do comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem à posse;
 - i) Apresentar cópia do título de eleitor;
 - j) Apresentar certidão negativa fornecida pelo cartório distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações criminais (com trânsito em julgado);
 - k) Apresentar certidão negativa de débitos para com o município de posse;
 - l) Apresentar atestado de saúde física e mental (Pré-Admissional) expedido pela junta médica oficial do município;
 - m) Apresentar duas fotos 3x4, coloridas e recentes;
 - n) Apresentar cópia do registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
 - o) Apresentar cópia da certidão de reservista, se do sexo masculino;
 - p) Apresentar cópia do comprovante de escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorreu, devidamente registrado pelo MEC;
 - q) Apresentar declaração contendo endereço residencial;
 - r) Apresentar declaração negativa de acúmulo de cargo público;
 - s) Apresentar declaração de bens;
 - t) Apresentar declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função.
- A investidura no cargo/função fica consignada no presente Termo e, nada mais havendo o que contar, assino-o em duas vias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, ao terceiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO MUNICIPAL

VALDETE MARQUES DA ROCHA PERUCHI

EMPOSSADO (A)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2022.

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Serviços temporário profissional tipo Serviço de conservação.

VIGÊNCIA: 07/03/2022 a 06/03/2023.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade nº 06/2022 Edital de Credenciamento nº 03/2022.

Atendendo as condições prevista na Lei Federal nº14.133/2021

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – PREFEITO E MAEVA DA SILVA, CNPJ/MF sob o nº 44.101.373/0001-24, CONTRATADA

PORTARIA Nº. 123, DE 03 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR QUE MENCIONA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE VISTORIADOR DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de vistoriador, com vistas a atender as exigências estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica firmado com o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso-DETRAN-MT;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o funcionário público **SERGIO SILVA MACEDO**, inscrito no CPF sob o nº. **041.495.611-76**, matriculado sob o nº. **889**, para exercer a função de vistoriador da Agência Municipal de Trânsito de Campos de Júlio-MT.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 03 de maio de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 125, DE 03 DE MAIO DE 2022.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Comunicado Interno C.I nº. 17/2022, subscrita pelo Excelentíssimo Secretária Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, o servidor **THIAGO GUEDES DE QUEIROZ**, inscrito no CPF sob nº. 070.391.541-02, do cargo de provimento em comis-